



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 33 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 21 de janeiro de 2020, que disciplina a utilização do serviço de operação de equipamentos de áudio e vídeo no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 001556/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 21 de janeiro de 2020, que disciplina a utilização do serviço de operação de equipamentos de áudio e vídeo no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Caberá ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, em até trinta dias da data da publicação desta instrução normativa, a expedição de nova regulamentação sobre a matéria.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.


HERMAN BENJAMIN
Ministro Presidente